



Cláusula Quarta – O descumprimento de qualquer das obrigações assumidas implicará a sujeição do **Compromissário** às medidas judiciais cabíveis, incluindo execução específica na forma estatuída no parágrafo 6º do art. 5º, da Lei Federal nº 7.347/85 e art. 786 do CPC, com base nos incisos II, IV, e XII, do art. 784, do CPC.

Cláusula Sexta - A celebração deste TERMO de COMPROMISSO e AJUSTAMENTO de CONDUCTA não impede que um novo termo ou aditivo seja firmado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO e o **COMPROMISSÁRIO**, desde que mais vantajoso para o meio ambiente e ao planejamento urbano desta cidade, após submetido à prévia apreciação do Conselho Superior do Ministério Público.

Cláusula Sétima - O MINISTÉRIO PÚBLICO, através da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e Planejamento Urbano, poderá, diante de novas informações ou se as circunstâncias assim o exigirem, retificar ou complementar o presente compromisso, determinando outras providências que se fizerem necessárias, e dando prosseguimento ao procedimento administrativo, mediante prévia apreciação do Conselho Superior do Ministério Público.

Cláusula Oitava - Este Termo de Compromisso e Ajustamento de Conduta produzirá efeitos legais depois de homologado perante o conselho Superior do Ministério Público.

Cláusula Nona - Fica consignado que os valores eventualmente desembolsados deverão ser revertidos em benefício do FUNDO de DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS DO ESTADO DO CEARÁ - FDID.

Nada mais havendo a tratar, a Promotora de Justiça ordenou que se encerrasse o presente termo de compromisso de ajustamento, impresso em 3 (três) vias, o que foi feito na forma e observadas às formalidades legais. Do que, para constar, lavrei o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes compromissárias. Eu, Iuri Rufino Campelo, Assessor Jurídico Ministerial – mat.: 216696-1-0, o digitei.

Maria do Socorro Costa Brilhante Promotora de Justiça	Frederico Jorge Studart Montenegro Compromissário
Samuel de Freitas Duarte Anuente	

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2017 (CONSUMIDORES DO GRUPO B nº 678/2017)

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2017 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ E A COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/0001-70;

V – ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, nº 150, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza/CE.

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como o que consta nos autos do processo nº 03665903/2019;

VII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo original do Contrato nº 21/2017, no período de 23/05/2019 a 23/05/2020;

VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficam formalizadas, através deste TERMO ADITIVO, alterando as dotações orçamentárias referentes aos mesmos valores estimados do serviço de fornecimento de energia elétrica objeto do CONTRATO, para este novo período de vigência, conforme informações abaixo:

318 06200001.14.122.500.21832.15.33903900.2.70.00.1.20

273 06100001.14.122.500.21826.15.33903900.1.00.00.0.20

IX - VALOR GLOBAL: R\$ 162.500,00 (cento e sessenta e dois mil e quinhentos reais)

X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente aditivo ao Contrato nº 21/2017, se inicia na data de 23 de maio de 2019;

XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original.

XII- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

XIII - DATA: 17 de maio de 2019;

XIV - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e Antônio Ronaldo Soares Freire e Mônica Jucá de Oliveira, representantes legais da COELCE.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2017**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2017 CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A EMPRESA ELEVADORES ROCHA EIRELI - EPP;

II - CONTRATANTE: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, através do Fundo de Apoio e Aparelhamento, CNPJ sob o nº 05.220.055/0001-20;

III - ENDEREÇO: Av. Pinto Bandeira, 1111, Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

IV - CONTRATADA: ELEVADORES ROCHA EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.443.690/0001-41;

V – ENDEREÇO: Rua Justiniano de Serpa, nº 724, Altos, Benfica, Fortaleza-CE, CEP: 60.011-110;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores; Cláusula Oitava do contrato original, assim como nos termos do Processo Administrativo nº 03710291/2019;

VII- FORO: da Comarca de Fortaleza/Ce;

VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses, a partir de 17 de maio de 2019, atribuindo ao novo período o valor de R\$ 11.790,00 (onze mil, setecentos e noventa reais);

IX - VALOR GLOBAL: R\$ 11.790,00 (onze mil, setecentos e noventa reais)

X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 17 de maio de 2019;

XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original;

XII - DATA: 06 de maio de 2019;

XIII - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado e Ana Elizabeth Cardoso de Abreu Rocha, representante legal da empresa.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPRA DE ENERGIA REGULADA – CCER Nº 670/2017 (Contrato nº 20/2017 (DPGE))

I - ESPÉCIE: SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE ENERGIA REGULADA – CCER Nº 670/2017 (Contrato nº 20/2017 (DPGE)), CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO E A COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE;

II – CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob nº 02.014.521/0001-23;

III - ENDEREÇO: Avenida Pinto Bandeira, Nº 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP: 60.811-170;

IV - CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE/CE, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, inscrita no CNPJ (MF) nº 07.047.251/0001-70, e no CGF nº 06.105.848-3;

V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, Fortaleza-CE;

VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O termo aditivo tem por respaldo legal o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, bem como o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 03665598/2019;

VII- FORO: da Comarca de Fortaleza-CE;

VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo original do Contrato nº 20/2017 no período de 23/05/2019 a 23/05/2020;

IX - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficam formalizadas, através deste TERMO ADITIVO, alterando as dotações orçamentárias referentes aos mesmos valores estimados do serviço de fornecimento de energia elétrica objeto do CONTRATO, para este novo período de vigência, conforme informações abaixo:

318 06200001.14.122.500.21832.15.33903900.2.70.00.1.20

273 06100001.14.122.500.21826.15.33903900.1.00.00.0.20

X - VALOR GLOBAL: R\$ 176.458,89 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos)

XI - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente aditivo ao Contrato nº 20/2017, se inicia na data de 23 de maio de 2019;

XII - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e em plena eficácia as demais cláusulas e condições constantes do contrato original.

XIII - DATA: 17 de maio de 2019;

XIV - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Estado do Ceará e Antônio Ronaldo Soares Freire e Mônica Jucá de Oliveira, representantes legais da COELCE.

Petrus Henrique Gonçalves Freire
Assessor Jurídico

**PORTARIA N° 1210/2019**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11 do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, AUXÍLIO TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS de Nível Superior relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de junho/2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 14 de maio de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1210/2019, DE 14 DE MAIO DE 2019

N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
01	Ada Carina Diniz Teodoro	300804-6-7	R\$ 68,40
02	Alair Cunha Monteiro	300803-5-1	R\$ 68,40
03	Alécio Farias Gomes Badalamenti	300812-1-8	R\$ 68,40
04	Alex Nogueira da Silva	300796-2-0	R\$ 68,40
05	Amanda André da Silva	300815-9-5	R\$ 68,40
06	Ana Carolina Carneiro de Oliveira	300822-0-6	R\$ 68,40
07	Ana Carolina de Freitas Alves	300817-8-1	R\$ 68,40
08	Ana Jhersyka Silva Nobre	300797-9-5	R\$ 68,40
09	Ana Luisa Lemos Bessa de Oliveira	300813-0-7	R\$ 68,40
10	Ana Luiza Pinto Torres	300821-0-9	R\$ 68,40
11	Ana Luiza Sales Portela	300817-9-X	R\$ 68,40
12	Ana Rachel Milfont Rangel Sabino	300816-8-4	R\$ 68,40
13	Ana Raquel de Araújo Campos	300793-6-1	R\$ 68,40
14	Ana Tereza Cavalcante Napoleão Rocha	300806-0-2	R\$ 68,40
15	André Furtado Néó	300805-4-8	R\$ 68,40
16	Andresa Oliveira Cavalcante	300820-7-9	R\$ 68,40
17	Ângelo Maciel Oliveira	300798-8-4	R\$ 68,40
18	Anne Caroline Rodrigues Belém	300821-8-4	R\$ 68,40
19	Antônia Bianca Morais Torres	300811-1-0	R\$ 32,40
20	Antônio Adrízio Santiago de Freitas	300814-3-9	R\$ 68,40
21	Antônio Bilar Gregório Pinho	300809-4-7	R\$ 68,40
22	Antônio Edson Lino Gomes	300782-9-2	R\$ 32,40
23	Antônio Lincoln Carneiro de Oliveira	300799-7-3	R\$ 28,80
24	Antônio Nickson de Oliveira Queiroz	300821-4-1	R\$ 68,40
25	Artur Macedo Monteiro	300816-9-2	R\$ 68,40
26	Aylana Maria Braga Dias	300820-4-4	R\$ 68,40
27	Bárbara Alves de Oliveira	300804-4-0	R\$ 68,40
28	Bárbara Thais Araujo de Souza	300815-8-7	R\$ 68,40
29	Beatriz de Freitas Saboya	300805-2-1	R\$ 68,40
30	Bianca Pinheiro Cavalcante Melo	300811-8-8	R\$ 68,40
31	Bianca Portela Cavalcante	300806-3-7	R\$ 68,40
32	Brena Câmara Nascimento Pimentel	300819-1-9	R\$ 68,40
33	Brenda Castro Cunha	300818-7-0	R\$ 68,40
34	Brígida Jales Mourão	300810-6-4	R\$ 68,40



N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
35	Bruna Bezerra Barros	300811-3-7	R\$ 68,40
36	Bruno Araújo Duarte	300796-7-1	R\$ 39,60
37	Bruno Salustiano Silva Rodrigues	300805-0-5	R\$ 68,40
38	Bruno Vieira de Macêdo	300792-4-8	R\$ 68,40
39	Camila Batista Cortez	300820-0-1	R\$ 68,40
40	Candice Maia Soares de Almeida	300804-3-2	R\$ 68,40
41	Carla Raylla Cândido Ferreira	300808-0-7	R\$ 68,40
42	Carlos Cruz Rodrigues	300795-4-X	R\$ 68,40
43	Carlos Gabriel Falcão Marinho	300795-9-0	R\$ 68,40
44	Carolina Rodrigues Gangorra	300804-2-4	R\$ 68,40
45	Cássio Luiz Oliveira de Holanda	300820-3-6	R\$ 68,40
46	Celso Henrique Veras Holanda	300809-3-9	R\$ 68,40
47	Cícera Camila Olegário de Lima	300808-5-8	R\$ 68,40
48	Creusa Thyanne Silva Rodrigues Jacó	300796-5-5	R\$ 21,60
49	Cristiano Arruda Martins	300780-0-4	R\$ 68,40
50	Dandara Chaves Almeida	300809-7-1	R\$ 32,40
51	Dandara Leite Sá Cavalcante	300791-5-9	R\$ 68,40
52	Daniel Antônio Mello de Assis	300818-2-X	R\$ 68,40
53	Daniella Maria Rodrigues de Carvalho	300823-8-9	R\$ 68,40
54	Danielle de Alcântara Vasconcelos	300817-5-7	R\$ 68,40
55	Danilo Viana Lopes	300763-1-1	R\$ 68,40
56	Darcya Alves Monteiro	300820-6-0	R\$ 68,40
57	Diego Rocha de Vasconcelos	300783-2-2	R\$ 68,40
58	Diogo Mesquita Mourão	300803-4-3	R\$ 68,40
59	Douglas Fabian Silva Lacerda	300793-8-8	R\$ 68,40
60	Edjofra Marques do Nascimento	300781-8-7	R\$ 68,40
61	Elen Almeida Moreira	300823-9-7	R\$ 68,40
62	Emília Aymê da Cruz	300785-1-9	R\$ 68,40
63	Emille Ribeiro Valença	300814-4-7	R\$ 68,40
64	Estaze Felipe Pinheiro	300810-8-0	R\$ 68,40
65	Fabiana do Nascimento Pereira	300785-0-0	R\$ 68,40
66	Felipe Tito Vargas	300824-3-5	R\$ 68,40
67	Fernanda Maria de Moraes Queiroz	300818-1-1	R\$ 68,40
68	Fernando Leonel da Silveira Pereira	300791-6-7	R\$ 68,40
69	Francisco das Chagas Rocha de Sena	300822-3-0	R\$ 68,40
70	Francisco Elias da Silva Coelho	300816-6-8	R\$ 68,40
71	Francisco Fernando Uchoa Alves	300784-2-X	R\$ 68,40
72	Francisco Rennêr Cavalcante Coelho	300805-8-0	R\$ 68,40
73	Francisco Talisson Lobo Mascarenhas	300799-8-1	R\$ 68,40
74	Francisco Valdir Braga de Sousa Filho	300816-4-1	R\$ 68,40
75	Francisco Wayner Sabino Ribeiro	300793-0-2	R\$ 36,00
76	Francisco Wellington da Silva Lopes	300791-1-6	R\$ 68,40
77	Frank Allan Ferreira Saboia	300803-6-X	R\$ 68,40
78	Frederico Veras Pereira da Cruz	300805-6-4	R\$ 68,40
79	Gabriel de Moraes Ferreira	300816-7-6	R\$ 68,40
80	Gabriel Lima Magalhães	300786-4-0	R\$ 68,40



N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
81	Gabriel Moura Braúna	300824-0-0	R\$ 68,40
82	Gabriel Santos da Silva	300819-9-4	R\$ 68,40
83	Gabriela Maria Matos de Araújo	300795-1-5	R\$ 68,40
84	Giselly Ruth de Aguiar Freitas	300810-2-1	R\$ 68,40
85	Glicia Ferreira de Oliveira	300794-5-0	R\$ 50,40
86	Hanna Bitu Leal Alencar	300795-7-4	R\$ 68,40
87	Hellen Camile de Lacerda Bezerra	300803-2-7	R\$ 68,40
88	Iana Aragão Esmeraldo	300794-9-3	R\$ 68,40
89	Igor Paiva Amaral	300803-8-6	R\$ 68,40
90	Isabela Brasil do Amaral	300792-5-6	R\$ 32,40
91	Israel Jamerson Pinheiro Rodrigues	300817-3-0	R\$ 68,40
92	Jadeh Férrer Carvalho Pinto	300804-0-8	R\$ 68,40
93	Jady Ferreira de Souza Confessor	300819-6-X	R\$ 68,40
94	Jamille Rocha Sampaio	300821-1-7	R\$ 68,40
95	Janderson Lira dos Santos	300798-3-3	R\$ 68,40
96	Jéfter de Oliveira Sobreira	300821-2-5	R\$ 68,40
97	Jennyfer Mikaelly Vieira de Paiva	300794-7-7	R\$ 68,40
98	Jéssica Cristine Vasconcelos Araújo	300799-6-5	R\$ 68,40
99	João Lucas Brasil Santos Magalhães Leite	300822-2-2	R\$ 68,40
100	João Victor Soares Carvalho	300812-3-4	R\$ 68,40
101	Jogeanne Souza dos Santos	300819-2-7	R\$ 68,40
102	Jorgiane dos Anjos Lobo	300818-5-4	R\$ 68,40
103	José Edaviverton Alves de Sousa	300792-3-X	R\$ 68,40
104	José Eriverton Oliveira de Aguiar	300791-9-1	R\$ 68,40
105	José Joacelo de Carvalho Baracho	300802-0-3	R\$ 68,40
106	José Marcleudo Silva de Almeida	300804-1-6	R\$ 36,00
107	José Nilton de Menezes Marinho Filho	300798-5-X	R\$ 68,40
108	José Wellington Estevão Fernandes	300798-4-1	R\$ 68,40
109	Joyce Batista de Lima	300797-8-7	R\$ 68,40
110	Juliana Ferraz Rocha	300798-0-9	R\$ 68,40
111	Juliane Girão de Moura	300824-1-9	R\$ 68,40
112	Julio Cesar da Silva Alcantara Filho	300779-2-X	R\$ 68,40
113	Jullye Ellen Diógenes Costa	300805-7-2	R\$ 68,40
114	Justino Alves Martins Júnior	300800-0-9	R\$ 68,40
115	Karine Bastos Carneiro	300811-9-6	R\$ 68,40
116	Karla Ivana Batista de Castro	300780-7-1	R\$ 68,40
117	Karoline Souza Silva do Nascimento	300820-1-X	R\$ 68,40
118	Kécia Silva Melo	300810-1-3	R\$ 68,40
119	Kennia de Cassia Pereira Mendes	300800-1-7	R\$ 57,60
120	Laís Lima de Albuquerque	300819-4-3	R\$ 68,40
121	Lara Marçal Lopes	300820-9-5	R\$ 68,40
122	Lara Nascimento Menezes	300784-3-8	R\$ 68,40
123	Larissa Guerreiro Freire	300810-5-6	R\$ 68,40
124	Larisse Albuquerque de Aguiar	300808-2-3	R\$ 68,40
125	Leandro Brasil Santiago	300819-5-1	R\$ 68,40
126	Leonardo Almeida da Silva	300810-7-2	R\$ 68,40



N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
127	Leonardo Rainan Ferreira da Costa	300808-4-X	R\$ 68,40
128	Letícia Bezerra Francelino Lucena	300797-7-9	R\$ 28,80
129	Letícia Maria Oliveira Correia	300819-7-8	R\$ 68,40
130	Letycia Filgueiras Forte	300815-5-2	R\$ 68,40
131	Lia Ávila Diogo Matos	300804-7-5	R\$ 68,40
132	Livia Moura Menezes	300816-0-9	R\$ 68,40
133	Luana Rodrigues Coutinho	300782-4-1	R\$ 68,40
134	Lucas de Oliveira Cavalcante	300794-0-X	R\$ 68,40
135	Luís Felipe Farias Freitas	300805-5-6	R\$ 68,40
136	Luiza Gabriela Atanásio Alcântara Moreira	300818-6-2	R\$ 68,40
137	Luiza Loureiro Lima	300762-1-4	R\$ 68,40
138	Lyzandra Magna Gonçalves Da Silva	300815-4-4	R\$ 68,40
139	Marcello Sousa do Vale	300781-0-1	R\$ 68,40
140	Marcelo Henrique Martins Sarmento	300806-1-0	R\$ 68,40
141	Marcelo Lopes de Mello Filho	300810-0-5	R\$ 68,40
142	Marcos Paulo Lima Almeida	300810-3-X	R\$ 68,40
143	Maria Beatriz Oliveira Tomaz	300801-8-1	R\$ 68,40
144	Maria Catarina Linhares Feijão V. R. Araújo	300810-4-8	R\$ 68,40
145	Maria Clara Holanda Lima	300794-8-5	R\$ 68,40
146	Maria Eduarda Costa Oliveira	300820-8-7	R\$ 68,40
147	Maria Lucivania Praciano da Silva	300808-9-0	R\$ 68,40
148	Maria Socorro Alves de Macêdo	300817-6-5	R\$ 68,40
149	Maria Suelen Barbosa Mendonça	300793-9-6	R\$ 68,40
150	Mariana Frota Farias	300809-2-0	R\$ 68,40
151	Mariana Henrique de Oliveira	300816-1-7	R\$ 68,40
152	Mariana Lacerda Cervantes de Carvalho	300795-6-6	R\$ 68,40
153	Mariana Teixeira Facó	300809-0-4	R\$ 68,40
154	Marina Souza Terceiro Muniz	300815-7-9	R\$ 68,40
155	Matheus Almeida Machado	300807-9-3	R\$ 68,40
156	Matheus Cavalcante Lima	300820-2-8	R\$ 68,40
157	Matheus Ceurim Almeida	300809-8-X	R\$ 68,40
158	Matheus Oliver Menezes de Morais Teles	300822-1-4	R\$ 68,40
159	Matheus Rodrigues Fernandes da Silva	300796-6-3	R\$ 68,40
160	Mayara Gomes Guimarães	300784-4-6	R\$ 68,40
161	Miqueias Antony Moreira de Andrade	300794-1-8	R\$ 68,40
162	Mirian Melo Brito	300819-8-6	R\$ 68,40
163	Mirla Lima da Silva	300794-2-6	R\$ 68,40
164	Moabe Souza Leite	300798-6-8	R\$ 68,40
165	Murilo Meneses Carvalho	300801-0-6	R\$ 68,40
166	Nátali Mikaela Sobreira Tavares	300782-8-4	R\$ 68,40
167	Nathália Barreto de Alencar	300804-8-3	R\$ 68,40
168	Nathalia Santiago de Pinho	300809-5-5	R\$ 28,80
169	Nayara Hellen Lima Mota	300796-4-7	R\$ 68,40
170	Neirilane Mendes Fernandes	300780-2-0	R\$ 39,60
171	Otávio Evangelista Cruz	300795-5-8	R\$ 68,40
172	Paloma Lima Medeiros	300808-3-1	R\$ 68,40



N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
173	Paloma Maria Mendonça Guedes Gonçalves	300793-5-3	R\$ 32,40
174	Paula Caminha Martinez	300809-1-2	R\$ 68,40
175	Paulo Janison Borges Mota	300818-3-8	R\$ 68,40
176	Paulo Wallace Costa de Oliveira	300819-0-0	R\$ 68,40
177	Pedrita Maria Carneiro Araújo	300796-0-4	R\$ 28,80
178	Pedro Emanuel Pinheiro Freire	300817-1-4	R\$ 68,40
179	Pedro Paulo da Silva Neto	300817-4-9	R\$ 68,40
180	Rafael da Silva Marques	300795-0-7	R\$ 32,40
181	Raiane Maiara de Lima	300809-6-3	R\$ 68,40
182	Raquel Coelho Oliveira	300781-1-X	R\$ 68,40
183	Raquel da Silva Martins	300814-5-5	R\$ 68,40
184	Raquel Pinheiro Furtado	300816-3-3	R\$ 68,40
185	Raquel Pinheiro Sales	300817-0-6	R\$ 68,40
186	Rebeca Costa Carlos Barreto	300794-4-2	R\$ 68,40
187	Rebeca Melo Rolim	300821-7-6	R\$ 68,40
188	Renata Abrandes de Oliveira	300805-9-9	R\$ 28,80
189	Renata Sousa Chaves	300815-6-0	R\$ 68,40
190	Rubens Paulo Rodrigues Parente	300821-5-X	R\$ 68,40
191	Sabrina Kelly Alves Rodrigues	300818-0-3	R\$ 68,40
192	Sabrina Sousa de Oliveira	300798-1-7	R\$ 68,40
193	Samanda Oliveira França de Andrade	300812-2-6	R\$ 68,40
194	Samuel de Freitas Xerez	300781-5-2	R\$ 68,40
195	Sarah Passos Brasil	300817-7-3	R\$ 68,40
196	Tainah Gonçalves de Carvalho Pimentel	300816-2-5	R\$ 68,40
197	Tayller dos Santos Rodrigues	300792-9-9	R\$ 68,40
198	Taysa Luialla dos Santos	300821-9-2	R\$ 68,40
199	Tereza Helena Bezerra Grangeiro	300821-6-8	R\$ 68,40
200	Thaís Fernandes Sales	300782-3-3	R\$ 32,40
201	Thaís Machado Souza	300818-9-7	R\$ 68,40
202	Thales Vieira Alcântara	300800-7-6	R\$ 68,40
203	Thalia Ariadna Neres Paixão	300798-9-2	R\$ 36,00
204	Thamirys Teles Alves	300791-4-0	R\$ 68,40
205	Thyago Oliveira Costa	300818-8-9	R\$ 68,40
206	Victor Alencar Gomes Magalhães	300793-7-X	R\$ 68,40
207	Virna Araujo Viana	300816-5-X	R\$ 68,40
208	Vitoria Regia Alves de Oliveira	300777-6-8	R\$ 68,40
209	Vitória Cunha da Costa	300782-2-5	R\$ 68,40
210	Watila Fernandes de Macedo	300779-6-2	R\$ 68,40
211	Wesley Lima Chaves	300782-5-X	R\$ 68,40
212	Yanna Karissa Gomes Cavalcante	300805-1-3	R\$ 68,40
213	Yasmin Nascimento Chagas	300808-6-6	R\$ 68,40
214	Yuri Alves Barros dos Santos	300785-6-X	R\$ 68,40
215	Kassandra Costa de Sousa	300825-8-3	R\$ 68,40
216	Vanessa Barroso Linhares	300824-7-8	R\$ 68,40
217	Antônia Lúcia Albuquerque Oliveira	300824-8-6	R\$ 68,40
218	Francisca Milena Santiago Silva	300824-9-4	R\$ 68,40



N.º	NOME	MATRÍCULA	VALOR (R\$)
219	Márcio José Macedo Garcia Júnior	300825-0-8	R\$ 68,40
220	Larissa Parente Costa Barros	300825-1-6	R\$ 68,40
221	Evelyne Frota Silva Guimarães	300825-2-4	R\$ 68,40
222	Aline Lima Pimentel	300825-3-2	R\$ 68,40
223	Emanuelle de Sousa Sales	300825-4-0	R\$ 68,40
224	Eduarda Freitas Mesquita	300825-5-9	R\$ 68,40
225	Marcos Andrey da Silva Sousa	300825-6-7	R\$ 68,40
226	Matheus Henrique de Abreu Silva	300825-7-5	R\$ 68,40
227	Marisa Sampaio Neves Aires	300825-9-1	R\$ 68,40
228	Emily Marla Vieira Araújo	300826-0-5	R\$ 68,40
229	Carlos Eduardo Rodrigues Parente	300826-1-3	R\$ 68,40
TOTAL			R\$ 14.983,20

PORTARIA N.º 1211/2019

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER, nos termos do Art. 16 e seu parágrafo único do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, subsidiado pelo Art. 11 do Decreto 30.898, de 20 de abril de 2012, DIFERENÇA DE AUXÍLIO TRANSPORTE aos ESTAGIÁRIOS de nível médio, relacionados no Anexo único desta Portaria, durante os meses de março, abril e maio/2019.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza aos 14 de maio de 2019.

Mariana Lobo Botelho de Albuquerque
DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N.º 1211/2019, DE 14 DE MAIO DE 2019

N.º	NOME	MAT.	MAR	ABR	MAI	TOTAL
01	Kassandra Costa de Sousa	300825-8-3	37,40	72,00	79,20	R\$ 188,60
02	Vanessa Barroso Linhares	300824-7-8	-	61,20	79,20	R\$ 140,40
03	Antônia Lúcia Albuquerque Oliveira	300824-8-6	-	61,20	79,20	R\$ 140,40
04	Francisca Milena Santiago Silva	300824-9-4	-	57,60	79,20	R\$ 136,80
05	Márcio José Macedo Garcia Júnior	300825-0-8	-	57,60	79,20	R\$ 136,80
06	Larissa Parente Costa Barros	300825-1-6	-	25,20	79,20	R\$ 104,40
07	Evelyne Frota Silva Guimarães	300825-2-4	-	25,20	79,20	R\$ 104,40
08	Aline Lima Pimentel	300825-3-2	-	25,20	79,20	R\$ 104,40
09	Emanuelle de Sousa Sales	300825-4-0	-	25,20	79,20	R\$ 104,40
10	Eduarda Freitas Mesquita	300825-5-9	-	25,20	79,20	R\$ 104,40
11	Marcos Andrey da Silva Sousa	300825-6-7	-	14,40	79,20	R\$ 93,60
12	Matheus Henrique de Abreu Silva	300825-7-5	-	-	79,20	R\$ 79,20
13	Marisa Sampaio Neves Aires	300825-9-1	-	-	79,20	R\$ 79,20
14	Emily Marla Vieira Araújo	300826-0-5	-	-	72,00	R\$ 72,00
15	Carlos Eduardo Rodrigues Parente	300826-1-3	-	-	72,00	R\$ 72,00
16	Ana Vitória Mariano Nascimento	300824-4-3	-	-	-	R\$ 79,20
17	Carlos Adriel Silva dos Santos	300824-5-1	-	-	-	R\$ 79,20
18	Clemilson Pereira Andrade	300824-6-X	-	-	-	R\$ 72,00
TOTAL						1.891,40